



O Futuro da Justiça Brasileira: Perspectivas sobre o uso da Inteligência Artificial nas Práticas Jurídicas do Brasil

Autor(es)

Felipe Rossi De Andrade

Ana Isabel Soares Oliveira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA SHOPPING

Introdução

A adoção da Inteligência Artificial no sistema de justiça brasileiro vem sendo apresentada como solução inovadora para problemas estruturais, como a morosidade processual e o excesso de demanda; Não obstante, a aplicação indiscriminada dessas tecnologias suscita sérias preocupações sob a ótica jurídico-constitucional: a crescente dependência de algoritmos para atividades sensíveis, como a triagem de processos, sugestão de decisões e análise de precedentes, pode comprometer princípios fundamentais como a imparcialidade, a ampla defesa, o contraditório e a motivação das decisões judiciais. Neste cenário, o presente artigo propõe uma análise crítica sobre o futuro da Justiça brasileira diante da crescente adoção da Inteligência Artificial , questionando se tais inovações estão, de fato, a serviço da garantia dos direitos fundamentais ou se representam uma nova forma de automatização da desigualdade estrutural no acesso à jurisdição.

Objetivo

Diante disso, o desígnio deste trabalho visa examinar, sob uma perspectiva crítica, os impactos jurídicos, institucionais e constitucionais decorrentes da crescente incorporação de sistemas de Inteligência Artificial no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.

Material e Métodos

Adotando uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e crítico, com ênfase na análise doutrinária, este trabalho se estruturou através de levantamento bibliográfico em literatura jurídica especializada sobre inteligência artificial, direito constitucional e teoria do processo, além da análise documental de normativos expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial a Resolução CNJ nº615/2025. Também foram examinados peças processuais feitas por Inteligência Artificial, pareceres institucionais e estudos de caso sobre a implementação de sistemas de IA em tribunais brasileiros.

Resultados e Discussão

Através disso, pôde se constatar que, embora os sistemas de Inteligência Artificial aplicados ao Judiciário brasileiro apresentem potencial para mitigar entraves operacionais, sua adoção tem ocorrido de forma assimétrica, com baixo controle institucional. Observou-se que ferramentas automatizadas vêm sendo utilizadas, em alguns



28º Encontro de Atividades Científicas

03 a 07 de novembro de 2025

Evento Online

casos, sem a devida supervisão humana qualificada, o que compromete a legitimidade das decisões proferidas com base em critérios algorítmicos opacos e potencialmente enviesados. A Resolução CNJ nº615/2025, embora represente um avanço inicial na tentativa de disciplinar o uso da Inteligência Artificial generativa, carece de mecanismos efetivos de fiscalização. Tais achados evidenciam a urgência de um marco regulatório mais robusto e de políticas públicas que subordinem o uso da IA aos limites constitucionais do processo justo e da função jurisdicional.

Conclusão

Em suma, conclui-se que a incorporação da Inteligência Artificial no sistema de justiça brasileiro, embora contenha potencial para ampliar a eficiência institucional, demanda uma regulação mais densa para que não comprometa as garantias constitucionais do processo. O futuro da justiça brasileira, portanto, dependerá não apenas da incorporação tecnológica, mas da capacidade institucional de governar a inovação com base em critérios jurídico-constitucionais sólidos e democráticos.

Referências

Artigo "Riscos e Limitações da Inteligência Artificial no Processo Judicial", disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/riscos-e-limitacoes-da-inteligencia-artificial-no-processo-judicial/4434180358>

Artigo "Princípios constitucionais do processo civil", disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/principios-constitucionais-do-processo-civil/737403443>

Livro "Inteligência artificial e processo", escrito por Isabella Fonseca Alves e publicado em 2019

Constituição Federal, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Resolução CNJ nº615/2025, disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original1555302025031467d4517244566.pdf>

Peças Processuais, através do Jusbrasil, disponíveis em: <https://www.jusbrasil.com.br/pecas/>